



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.178, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera a redação do Decreto nº 4.176, de 27 de novembro de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação dos incisos II, IV e V do art. 2º do Decreto nº 4.176, de 27 de novembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I - (...)

II - realização de jogos e esportes coletivos em locais públicos;

III - (...)

IV - realização de aulas presenciais regulares nas escolas de educação básica;

V - apresentações musicais, ao vivo ou em telão em locais públicos;”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 4.176, de 27 de novembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.